



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO FRANCISCO MENDES CAMPOS

REQUERIMENTO nº 4.680/2023

AUTOR: Deputado Estadual Francisco Mendes Campos – PSB

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Deputado Estadual que este subscreve, com amparo no Regimento Interno e após anuência do plenário, **REQUER** que seja encaminhada manifestação de Apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Infraestrutura e Recursos Hídricos, solicitando a adoção de ações administrativas no sentido de determinar a realização de um projeto e em seguida a sua execução, de construção de uma barragem no Sítio Riacho da Cachoeira, Município de Carrapateira, destinada ao abastecimento de água da população daquele município sertanejo.

IUSTIFICATIVA:

Nosso gabinete recebeu apelo da população do Município de Carrapateira, solicitando nosso apoio parlamentar no sentido de que o Governo Estadual Paraibano promova a construção de uma barragem no Sítio Riacho da Cachoeira, naquele município, destinada ao abastecimento de água da população, pois a água do atual reservatório que abastece os moradores, em períodos de longas estiagens, não é suficiente para abastecer toda a população.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO FRANCISCO MENDES CAMPOS

Por outro lado, os rios e riachos afluentes existentes, essa barragem a ser construída poderá ter uma capacidade de três milhões de metros cúbicos de água.

A topografia da zona rural do Município de Carrapateira oferece condições suficientes para a construção de um manancial com capacidade satisfatória para o abastecimento de aproximadamente dos dois mil e setecentos habitantes daquele importante município sertanejo.

O pleito é justo e merece a atenção do Poder executivo Estadual.

Assim sendo, objetivando levar a efeito este pleito, cumpre-me contar com o apoio de meus distintos Pares, com a deliberação favorável à sua aprovação.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, 10 de junho de 2023.

Francisco Mendes Campos
Deputado Estadual - PSB